

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



212455960017855

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.15

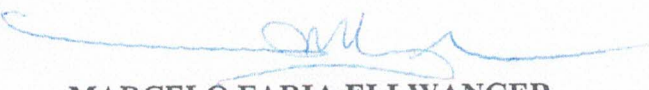
Data: 28/09/2026

Hora: 15:24

Portaria nº 24.578/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 23748/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/01/2026, à servidora **ELISANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 4618, identidade funcional Professora, cargo de Professora Anos Finais, nível 5, classe B, Especialização em Educação, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 5.359,31 composto das seguintes vantagens: Piso Nacional Mag 22h - Lei Municipal nº 3817 de 2018; Dif.N CL Piso Nacional - Lei Municipal nº 3817 de 2018; anuênios Piso Nacional Magistério (56%) - Lei Municipal nº 3817 de 2018; ATS-Piso Nacional Magistério (15%) - Lei Municipal nº 3817 de 2018 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO SEPÉ, 28/09/2026.



MARCELO FARIA ELLWANGER

Prefeito Municipal de PM DE SÃO SEPÉ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.